



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Conselho da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1I - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP
38400-902

Telefone: 34 3239-4373 - www.faued.ufu.br - faued@ufu.br



DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFAUED Nº 5/2024

PROCESSO Nº 23117.002035/2024-57
REQUERENTE DIRETORIA DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO E DESIGN
RELATOR(A): COMISSÃO: PROF. GABRIEL HENRIQUE CRUZ BONFIM, PROF^a RITA DE CÁSSIA PEREIRA SARAMAGO E PROF. ADALBERTO JOSÉ VILELA JUNIOR

Assunto: Análise dos Planos de Trabalho Docente dos professores da FAUED, relativos a 2024/1, conforme a Resolução CONDIR Nº 02/2018.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, o Conselho da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design, em reunião plenária, ante as razões expostas pela Comissão Relatora, Conforme o Parecer 4 (5131129),

DECIDE

1. Aprovar os 29 (vinte e nove) planos de trabalho entregues, referentes ao primeiro semestre de 2024, dos docentes: Adalberto José Vilela Júnior, Adriano Tomitão Canas, Albenise Laverde, Aline Teixeira de Souza, André Luís de Araújo, Cláudia dos Reis e Cunha, Cristiane Pereira de Alcantara, Denise Fernandes Geribello, Elaine Nascimento, Fernando Garrefa, Gabriel Henrique Cruz Bonfim, Gabriela Pereira Carneiro, Giovanna Teixeira Damis Vital, Giuliano Orsi Marques de Carvalho, Glauco de Paula Coccoza, Henrique Vitorino Souza Alves, João Carlos Riccò Plácido da Silva, Juliana Cardoso Braga, Juliano Aparecido Pereira, Juliano Carlos Cecílio Batista Oliveira, Juscelino Humberto Cunha Machado Jr., Lucas Farinelli Pantaleão, Luiz Carlos de Laurentiz, Maria Eliza Alves Guerra, Rita de Cássia Pereira Saramago, Rodrigo Argenton Freire, Sabrina Maia Lemos, Simone Barbosa Villa e Viviane dos Guimarães Alvim Nunes
2. Data da sessão: 25/01/2024 - ordinária - 1ª reunião/2024.
3. Especificação de quórum: 18 votos favoráveis, nenhum voto contrário, 01 abstenção - aprovado pela maioria o Parecer da Comissão Relatora.

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Carlos Cecilio Batista Oliveira, Presidente**, em 02/02/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5140234** e o código CRC **55EA620E**.

Referência: Processo nº 23117.002035/2024-57

SEI nº 5140234